

**CORREGEDORIA-GERAL DE CONTAS**

**PORTARIA Nº 001- CGMPC/2019**

Dispõe sobre o preenchimento da planilha de dados estatísticos dos órgãos de execução

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 09/92 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 106 de 21 de julho de 2016), art. 9º-C, V, que trata da apresentação de relatório com dados estatísticos sobre as atividades dos órgãos de execução;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoar o preenchimento dos dados processuais para identificação, apuração, tratamento e consolidação estatística;

**CONSIDERANDO** a intenção de promover tanto quanto possível a uniformização dos procedimentos cadastrais dos dados supracitados;

**CONSIDERANDO** ainda que a alimentação concentrada de dados incrementará a simplificação de comunicações à Corregedoria-Geral;

**RESOLVE:**

Art. 1º É obrigatório o preenchimento da planilha anexa para fins de consolidação dos dados estatísticos acerca das atividades dos órgãos de execução.

Parágrafo único. As orientações gerais de preenchimento constam da própria planilha, podendo ser suscitada consulta perante a Corregedoria-Geral para o saneamento de dúvidas, que as resolverá através de e-mail circular.

## **CORREGEDORIA-GERAL DE CONTAS**

Art. 2º Para todos os processos, é necessário identificar primeiramente a qual aba pertencem, com conseqüente triagem da categoria específica na caixa de seleção.

§1º O retorno de processos já objetos de parecer em anos anteriores não obsta nova anotação na planilha, ainda que o parecer seja meramente ratificador.

§2º No caso de retorno no mesmo ano, a anotação do processo deve ser única, prevalecendo a que disser respeito ao último opinativo.

Art. 3º O preenchimento dos dados deve ser concomitante aos atos a que se referem, cabendo justificativa no caso de atraso superior a 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. A anotação retroativa dos dados de 2019 deve ser finalizada até 15 de abril, para fins de consolidação de relatório do 1º Quadrimestre.

Art. 4º O preenchimento tempestivo da aba “PAP e NF” é considerado como ciência à Corregedoria-Geral para fins do disposto na Resolução nº 07/2017 – MPC/PA – Colégio, dispensado outros expedientes notificadores.

Art. 5º A raiz das planilhas estará presente em endereço a ser divulgado via e-mail circular, e cujo acesso se limitará aos servidores responsáveis pelo cadastro de cada procuradoria.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 003/2018 – CGMPC/2018.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se

Belém, 18 de março de 2019.

**PATRICK BEZERRA MESQUITA**  
Corregedor-Geral de Contas

**CORREGEDORIA-GERAL DE CONTAS**

ANEXO:

| CORREGEDORIA-GERAL

**Orientações gerais:**

- Todos os processos que receberam parecer conclusivo devem ser inscritos, ainda que não requerido nenhum valor a título de devolução.
- O valor analisado deve corresponder ao efetivamente repassado nos casos de transferências voluntárias, e não o que conste originariamente no instrumento de repasse.
- No caso do mesmo processo ter recebido ao longo do ano dois ou mais pareceres, o valor glosado deve ser aquele referente ao último, já que um processo só deve ser inscrito uma vez na tabela.
- Caso o processo analisado seja um recurso, sua categoria deve corresponder ao do processo originário.
- O preenchimento do nome do interessado é facultativa.
- Em caso de dúvidas ou sugestões, entrar em contato com a Corregedoria para fins de uniformização de entendimento.

5ª Procuradoria									
Categoria de Procedimento	Interessado	Número do Processo	Valor Analisado (efetivamente repassado)	Valor Glosado	Multa	Pedido Cautelar	Declaração de Inidoneidade	Inabilitação	
▼					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
▼					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
▼					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
▼					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
▼					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
▼					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
▼					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM

